

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**AUTORIZAÇÃO Nº 57/2023**

**AUTORIZAÇÃO Nº 57/2023**

Autoriza a servidora estudante Mira Carolina dos Santos Zela para realização de Horário Especial.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

**AUTORIZA:**

A servidora **Mira Carolina dos Santos Zela**, matrícula 9960, lotada na Escola Municipal “ Miriam Soares Cunha “ e Escola Municipal “ Nascimento Junior ” a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 13302/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 28/03/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome da Instituição:</b>	Universidade Estadual do Paraná – Paranaguá				
<b>Curso:</b>	Programa de Pós Graduação de Mestrado Ciências Ambientais – Amb. Litorâneos e Insulares				
<b>Previsão de Término:</b>	28/07/2023				
<b>Dia e Horário das Aulas:</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
			10:00h às 11:30h 13:30h às 15:30h		08:00h às 11:00h 13:30h às 16:30h
<b>Compensação:</b>			10:00h às 11:30h 13:30h às 15:30h Hora Atividade		09:00h às 11:30 13:30h às 16:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 28/07/2023 para o 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 24 de agosto de 2023.

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**

Decreto nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**  
**Tenile Cibele do Rocio Xavier**  
**Código Identificador:8B1272DA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>